

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013:

Considerando a publicação em Diário Oficial, especificamente na Edição 083 de 08 de maio de 2025.

Resolve Ad Referendum:

Art. 1º Revogar a Resolução 05/2025 de 05 de maio de 2025, publicada em Diário Oficial - Edição 083 de 08 de maio de 2025, em razão de erro insanável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2025.


Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2025 - Data: de 07
de julho de 2025.**